

LAND MAASTRICHT II S.A.

CNPJ nº 43.140.422/0001-75 - NIRE 35.300.581.768

Ata de Assembleia Geral Extraordinária da Land Maastricht II S.A. Realizada em 22 de Maio de 2023

1. LOCAL, DATA E HORA: Em 22 de maio de 2023, às 10 horas, na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na sede da **Land Maastricht II S.A.**, inscrita no CNPJ/ME sob o nº 43.140.422/0001-75, localizada na Rua Fidêncio Ramos, nº 195, 3º andar, conjunto 31, Sala 02, Vila Olímpia, CEP 04.551-010 ("Companhia").

2. CONVOCAÇÃO E PRESEÇA: Dispensada a convocação em virtude da presença de acionistas representando 100% (cem por cento) do capital social da Companhia ("Acionistas"), nos termos do art. 124, parágrafo 4º da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada ("Lei das S.A.s").

3. MESA: Presidida pela Sra. Katia Martins Costa e secretariada pelo Sr. Matheus Ferreira Mouraria.

4. ORDEM DO DIA: Deliberar sobre: (i) Alteração da Diretoria da Companhia, que passará a poder ser composta por 1 (um) ou mais membros eleitos e destituíveis a qualquer tempo pelo conselho de administração ou, se inexistente, pela assembleia geral, nos termos do Art. 143 da Lei das S.A., mediante a alteração do Estatuto Social. (ii) o acolhimento da renúncia os atuais diretores da Companhia. (iii) eleição e posse da nova diretoria.

5. DELIBERAÇÕES: Instalada a Assembleia, após discussão das matérias constantes da Ordem do Dia, foram integralmente aprovadas pelos Acionistas de forma unânime: a) a alteração da Diretoria da Companhia, que passará a poder ser composta por 1 (um) ou mais membros eleitos e destituíveis a qualquer tempo pelo conselho de administração ou, se inexistente, pela assembleia geral, nos termos do Art. 143 da Lei das S.A., mediante a alteração do Estatuto Social consolidado na forma do **Anexo I**, sendo dispensada pelos Acionistas a sua publicação, e conferindo-se poderes aos Diretores para adotarem todas e quaisquer medidas necessárias ao cumprimento das decisões aprovadas nesta Assembleia. b) o acolhimento da renúncia da Sra. **KATIA MARTINS COSTA**, brasileira, casada sob o regime de comunhão parcial de bens, nascida em 26 de julho de 1968, empresária, portadora da Cédula de Identidade RG nº 17.124.258-0 SSP/SP, inscrita no CPF/ME sob o nº 083.858.778-00, com endereço profissional na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Fidêncio Ramos, nº 195, 3º andar, conjunto 31, Vila Olímpia, CEP 04.551-010, do cargo de **Diretora Sem Designação Específica**, conforme Termo de Renúncia constante ao **Anexo II**, outorgando esta à Companhia e dela recebendo a mais ampla, plena, geral e irrestrita quitação, para nada mais reclamar, em juízo ou fora dele. c) o acolhimento da renúncia do Sr. **Matheus Ferreira Mouraria**, brasileiro, administrador, solteiro, nascido em 2 de agosto de 1986, portador da Cédula de Identidade RG nº 36.447.530-4 SSP/SP e inscrito no CPF/ME sob o nº 358.524.278-29, com endereço comercial na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Fidêncio Ramos, nº 195, conjunto 31, Vila Olímpia, CEP 04551-010, do cargo de **Diretor Sem Designação Específica**, conforme Termo de Renúncia constante ao **Anexo III**, outorgando este à Companhia e dela recebendo a mais ampla, plena, geral e irrestrita quitação, para nada mais reclamar, em juízo ou fora dele. d) A eleição do **ALEX NATANAEL SANTOS DA COSTA**, brasileiro, nascido em 15 de fevereiro de 1989, administrador, portador da Cédula de Identidade RG nº 49.355.077-X SSP/SP, e inscrito no CPF/ME sob o nº 379.763.868-08, com endereço comercial na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Fidêncio Ramos, nº 195, conjunto 31, Vila Olímpia, CEP 04551-010, para o cargo de **Diretor Sem Designação Específica**, que toma posse nos termos do Anexo IV à presente ata. e) O diretor ora eleito ocupará o cargo pelo período de 03 (três) anos, nos termos do Estatuto Social da Companhia e declara no respectivo Termo de Posse, sob as penas da lei, que não está impedido de exercer seu cargo, seja por determinação de lei especial ou em virtude de condenação por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato; ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade, ou, ainda, por se encontrar sob os efeitos de pena criminal que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou conforme estabelecido no §1º do Art. 147 da Lei das S.A.

6. ENCERRAMENTO: Nada mais havendo a ser tratado e oferecida a palavra a quem dela quisesse fazer uso, ninguém se manifestando, foram encerrados os trabalhos e se lavrou a presente ata que, lida, conferida e aprovada, foi assinada por todos, conforme cópia fiel lavrada em livro próprio, nos termos do art. 130 da Lei das S.A. São Paulo/SP, 22 de maio de 2023. Mesa: **Katia Martins Costa** - Presidente, **Matheus Ferreira Mouraria** - Secretário. **Acionistas:** A Assinatura dos Acionistas consta no Livro de Presença de Acionistas, arquivado na sede da Companhia. JUCESP nº 235.516/23-5 em 07.06.2023. Maria Cristina Frei - Secretária Geral.



https://jornalempresasnegocios.com.br/publicidade_legal/land-maastricht-ii-s-a-extrato-da-ata-de-assembleia-geral-extraordinaria-realizada-em-22-de-maio-de-2023/